

Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA
Secretaria Municipal De Esporte,Lazer E Juventude-SELJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021-SELJ.PMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº07/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE
ANANINDEUA E A EMPRESA
AMAZON CARD'S S/S LTDA**

Pelo termo aditivo, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 41.579.367/0001.99, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito TV WE 30, cidade nova V, nº 311, bairro coqueiro, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA**, brasileiro,divorciado, Advogado, RG nº 2207327 – 1ª via e CPF/MF nº 680.214.292-91, residente edomiciliado em Ananindeua/PA na rodovia hélio gueiros, nº 135, bairro 40h, CEP. 67.120-370, nomeado através do decreto nº. 572, de 1º de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 01/04/2022, e do outro lado a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001- 73 com sede na rodovia Arthur Bernardes nº 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, casado, portador da carteira OAB/PA nº 10404/PA e CPF: 397.031.779-72, doravante denominada por **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo, o qual se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA
Secretaria Municipal De Esporte,Lazer E Juventude-SELJ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e elementos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.660/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2021.SELJ.PMA pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 2712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.01.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recursos: 10010000– Recursos Ordinários

Saldo Anterior: R\$ 35.229,35

Valor Reservado: R\$ 16.389,70

Saldo Atual: R\$ 18.839,65

Valor Próximo Exercício: R\$ 22.945,58

Funcional programática: 2712200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 10010000– Recursos Ordinários

Saldo Anterior: R\$ 29.798,82

Valor Reservado: R\$ 0,12

Saldo Atual: R\$ 29.798,70

Valor Próximo Exercício: R\$ 0,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

É por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Prefeitura Municipal De Ananindeua-PMA
Secretaria Municipal De Esporte,Lazer E Juventude-SELJ

Ananindeua/PA, 09 de Agosto de 2022

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal De Esporte, Lazer E Juventude
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
Amazon Cards S/S LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____